



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA**  
Legislativo a Serviço do Povo  
ADM. 2025/2026

Portaria nº 47/2025      Tupirama-TO, 18 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pelo o Regimento Interno da Câmara Municipal, artigo 81.

**Resolve**

Art 1º- Determinar as datas para as Sessões Ordinárias do mês de setembro de 2025, que serão da seguinte forma:

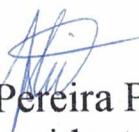
<u>Mês das Sessões</u> <u>Ordinárias</u>	<u>1ºreunião dia</u>	<u>2ºreunião dia</u>	<u>3ºreunião dia</u>	<u>4ºreunião dia</u>	<u>5ºreunião dia</u>
setembro 2025	23	24	25	29	30

Art. 2º- As sessões terão início às 19:30hs, com tolerância de 15 minutos.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tupirama-TO, aos 18 dias do mês de setembro de 2025.

**Registre-se e cumpra-se**

  
Edimar Pereira Pinheiro  
Presidente